EMENDA Nº \_\_\_\_\_/2021

PROJETO DE LEI Nº 9244/2021 (PODER EXECUTIVO)

Altera o Anexo III do Projeto de Lei Ordinária nº 9244/21, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Santa Maria para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Altera o Anexo III, suprimindo valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais) do Programa de Governo denominado “Espaços Públicos Arborizados”.

Art. 2º Os recursos referentes à supressão do programa previsto no Art. 1º serão remanejados do programa denominado “Infraestrutura Rural”.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendemos que que diante do objetivo de incentivar a adoção de áreas verdes pelas empresas locais para a manutenção e revitalização dos espaços públicos de uso comum, o que só irá beneficiar a população, não irá onerar os cofres públicos tanto o quanto solicitado neste Projeto, pois a manutenção e as obras serão custeadas por parcerias, podendo dispender os valores em benefício a outras atividades mais essenciais para todos.

Para o cumprimento da meta de manter estradas vicinais, construir e revitalizar pontes do interior, uma vez que a situação está precária. Necessita com urgência de manutenção e revitalização, pois acarreta tanto em problemas para os moradores quanto para o transporte Escolar que por muitas vezes deixa de atender alunos por não ter acesso ao local. Lembrando que Empresas e produtores rurais também sofrem e muito para o deslocamento.

Contudo, solicitamos a supressão do montante de R$300.000,00 (trezentos mil reais) que deverão ser remanejados para a Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a descrição do Programa: 0064 – Infraestrutura Rural.

Santa Maria, 13 de julho de 2021.

Anita Costa Beber

Vereadora (PROGRESSISTAS)